

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 42, de 27 de junho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2025 A 31/05/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	3.185.277,44	637.055,49	2.548.221,95	361.473,49	72.294,61	289.178,88	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.466.841,63	293.368,33	1.173.473,30	169.964,79	33.992,86	135.971,93	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.463.724,27	492.744,87	1.970.979,40	178.322,48	35.664,41	142.658,07	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.984.271,19	396.854,24	1.587.416,95	322.968,57	64.593,64	258.374,93	34,63	6,93	27,70
ALFREDO CHAVES	0,442	2.098.200,65	419.640,11	1.678.560,54	276.066,64	55.213,27	220.853,37	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.224.741,54	244.948,29	979.793,25	109.598,56	21.919,65	87.678,91	-	-	-
ANCHIETA	3,478	16.510.275,57	3.302.055,14	13.208.220,43	485.571,76	97.114,28	388.457,48	-	-	-
APIACA	0,238	1.129.800,34	225.960,08	903.840,26	171.871,27	34.374,16	137.497,11	631,92	126,38	505,54
ARACRUZ	4,480	21.266.829,95	4.253.365,98	17.013.463,97	1.443.255,45	288.650,99	1.154.604,46	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.875.088,82	375.017,79	1.500.071,03	122.584,48	24.516,82	98.067,66	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.563.412,55	512.682,52	2.050.730,03	768.547,05	153.709,35	614.837,70	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.859.359,99	771.872,00	3.087.487,99	820.353,23	164.070,56	656.282,67	802,40	160,48	641,92
BOA ESPERANÇA	0,247	2.311.818,35	462.363,67	1.849.454,68	274.335,16	54.866,93	219.468,23	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,487	1.172.523,86	234.504,77	938.019,09	475.282,98	95.056,51	380.226,47	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.932.053,54	386.410,73	1.545.642,81	222.666,99	44.533,33	178.133,66	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	12.304.380,20	2.460.876,02	9.843.504,18	2.906.886,65	581.377,24	2.325.509,41	727,50	145,50	582,00
CARIACICA	8,324	39.514.529,58	7.902.905,91	31.611.623,67	4.071.641,09	814.328,16	3.257.312,93	1.953,77	390,76	1.563,01
CASTELO	0,807	3.830.877,62	766.175,52	3.064.702,10	640.544,82	128.108,88	512.435,94	-	-	-
COLATINA	2,014	9.560.579,34	1.912.115,86	7.648.463,48	2.119.373,53	423.874,61	1.695.498,92	889,19	177,84	711,35
CONC. DA BARRA	0,601	2.852.983,23	570.596,62	2.282.386,61	299.357,13	59.871,33	239.485,80	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.761.159,37	352.231,84	1.408.927,53	178.223,48	35.644,61	142.578,87	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	887.700,28	177.540,05	710.160,23	45.245,76	9.049,07	36.196,69	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	5.041.377,99	1.008.275,61	4.033.102,38	661.999,04	132.399,73	529.599,31	306,63	61,33	245,30
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.656.724,05	331.344,82	1.325.379,23	199.180,99	39.836,12	159.344,87	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.710.571,41	542.114,30	2.168.457,11	296.980,84	59.396,08	237.584,76	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.746.918,16	349.383,63	1.397.534,53	226.530,28	45.305,96	181.224,32	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.520.689,03	504.137,82	2.016.551,21	277.841,07	55.568,13	222.272,94	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.742.171,11	348.434,22	1.393.736,89	524.127,39	104.825,40	419.301,99	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.750.177,60	750.035,50	3.000.142,10	3.014.979,34	602.995,78	2.411.983,56	5.662,40	1.132,48	4.529,92
IBATIBA	0,339	1.609.253,42	321.850,68	1.287.402,74	575.865,84	115.173,07	460.692,77	-	-	-
IBIRAÇU	0,307	1.457.347,48	291.469,49	1.165.877,99	161.602,89	32.320,48	129.282,41	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.348.165,11	269.633,02	1.078.532,09	114.736,41	22.947,21	91.789,20	696,31	139,26	557,05
ICONHA	0,314	1.490.576,93	298.115,38	1.192.461,55	296.014,93	59.202,88	236.812,05	256,07	51,21	204,86
IRUPI	0,316	1.500.071,06	300.014,23	1.200.056,83	234.613,67	46.922,67	187.691,00	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.917.812,34	383.562,46	1.534.249,88	178.214,69	35.642,84	142.571,85	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	16.168.487,23	3.233.697,43	12.934.789,80	469.522,84	93.904,49	375.618,35	889,52	177,90	711,62
ITARANA	0,392	1.860.847,63	372.169,53	1.488.678,10	189.483,47	37.896,62	151.586,85	-	-	-
IUNA	0,500	2.373.530,12	474.706,03	1.898.824,09	427.871,73	85.574,27	342.297,46	-	-	-
JAGUARE	1,109	5.264.489,81	1.052.897,96	4.211.591,85	562.236,48	112.447,21	449.789,27	724,90	144,98	579,92
JERONIMO MONTEIRO	0,216	1.025.365,00	205.072,98	820.292,02	126.270,19	25.253,96	101.016,23	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.784.894,68	356.978,92	1.427.915,76	228.356,04	45.671,13	182.684,91	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	2.031.741,77	406.348,37	1.625.393,40	119.545,78	23.909,10	95.636,68	-	-	-
LINHARES	4,431	21.034.223,99	4.206.844,77	16.827.379,22	2.991.560,48	598.312,01	2.393.248,47	288,75	57,75	231,00
MANTENOPOLIS	0,314	1.490.576,93	298.115,38	1.192.461,55	264.233,27	52.846,56	211.386,71	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.777.030,25	555.406,05	2.221.624,20	639.253,07	127.850,55	511.402,52	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.634.618,44	526.923,70	2.107.694,74	274.869,95	54.973,91	219.896,04	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.397.265,41	479.453,11	1.917.812,30	227.552,11	45.510,36	182.041,75	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.226.371,25	445.274,23	1.781.097,02	295.214,94	59.042,92	236.172,02	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.444.736,03	488.947,20	1.955.788,83	338.698,09	67.739,57	270.958,52	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.452.600,45	290.520,08	1.162.080,37	69.643,23	13.928,54	55.714,69	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.397.265,41	479.453,11	1.917.812,30	217.025,55	43.405,00	173.620,55	-	-	-
MUQUI	0,320	1.519.059,28	303.811,85	1.215.247,43	126.585,26	25.316,95	101.268,31	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.815.148,82	1.163.029,75	4.652.119,07	897.012,69	179.402,47	717.610,22	-	-	-
PANCAS	0,435	2.064.971,20	412.994,26	1.651.976,94	261.498,20	52.299,56	209.198,64	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.585.518,12	317.103,62	1.268.414,50	251.427,66	50.285,45	201.142,21	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.584.030,49	716.806,12	2.867.224,37	259.049,97	51.809,92	207.240,05	-	-	-
PIUMA	0,365	1.732.676,98	346.535,41	1.386.141,57	432.229,88	86.445,89	345.783,99	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.281.706,26	256.341,26	1.025.365,00	77.614,54	15.522,82	62.091,72	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.856.100,58	371.220,10	1.484.880,48	266.928,08	53.385,54	213.542,54	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	4.186.907,12	837.381,42	3.349.525,70	476.579,78	95.315,86	381.263,92	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.481.082,80	296.216,57	1.184.866,23	178.503,13	35.700,56	142.802,57	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.458.977,21	491.795,46	1.967.181,75	151.176,45	30.235,21	120.941,24	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	10.400.809,02	2.080.161,82	8.320.647,20	1.064.466,36	212.893,18	851.573,18	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	3.133.059,77	626.611,95	2.506.447,82	462.254,38	92.450,78	369.803,60	28,91	5,78	23,13
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.998.512,36	399.702,46	1.598.809,90	167.791,13	33.558,14	134.232,99	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.432.124,58	686.424,90	2.745.699,68	594.493,69	118.898,66	475.595,03	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.357.659,22	271.531,86	1.086.127,36	138.045,82	27.609,06	110.436,76	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	9.484.626,38	1.896.925,28	7.587.701,10	1.959.168,50	391.833,61	1.567.334,89	4.170,99	834,20	3.336,79
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.424.118,09	284.823,62	1.139.294,47	161.287,86	32.257,49	129.030,37	-	-	-
SERRA	14,551	69.074.473,79	13.814.894,75	55.259.579,04	6.774.877,70	1.354.975,47	5.419.902,23	6.654,57	1.330,92	5.323,65
SOORETAMA	0,782	3.712.201,11	742.440,24	2.969.760,87	351.063,93	70.212,71	280.851,22	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.169.406,53	433.881,29	1.735.525,24	281.056,71	56.211,25	224.845,46	621,37	124,27	497,10
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	3.180.530,36	636.106,08	2.544.424,28	515.525,20	103.104,97	412.420,23	31,63	6,33	25,30
VIANA	3,374	16.016.581,28	3.203.316,24	12.813.265,04	867.583,36	173.516,58	694.066,78	207,81	41,56	166,25
VILA PAVÃO	0,368	1.746.918,16	349.383,63	1.397.534,53	116.460,18	23.291,97	93.168,21	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.322.942,18	664.588,43	2.658.353,75	421.787,96	84.357,52	337.430,44	-	-	-
VILA VELHA	6,622	31.435.033,03	6.287.006,57	25.148.026,46	7.686.529,25	1.537.305,79	6.149.223,46	5.265,00	1.053,00	4.212,00
VITORIA	10,878	51.638.521,47	10.327.704,23	41.310.817,24	7.554.754,24	1.510.950,76	6.043.803,48	24,35	4,87	19,48
TOTAL	100%	474.706.025,59	94.941.205,01	379.764.820,58	63.163.911,87	12.632.775,99	50.531.135,88	30.868,62	6.173,73	24.694,89

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 42, de 27 de junho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/05/2025 A 31/05/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	36.029,25	7.205,85	-	51.808,75	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	16.591,71	3.318,34	-	23.858,28	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	27.867,63	5.573,53	-	40.072,64	-	-	-
ALEGRE	0,418	22.444,45	4.488,89	-	32.274,31	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,442	23.733,13	4.746,63	-	34.127,38	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	13.853,27	2.770,66	-	19.920,50	-	-	-
ANCHIETA	3,478	186.750,73	37.350,15	-	268.540,75	-	-	-
APIACA	0,238	12.779,38	2.555,88	-	18.376,28	-	-	-
ARACRUZ	4,480	240.552,98	48.110,60	-	345.906,43	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,395	21.209,47	4.241,89	-	30.498,45	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	28.995,23	5.799,05	-	41.694,08	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	43.653,92	8.730,78	-	62.772,76	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,487	26.149,40	5.229,88	-	37.601,89	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	13.262,63	2.652,53	-	19.071,18	-	-	-
BREJETUBA	0,407	21.853,81	4.370,76	-	31.424,98	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	139.177,08	27.835,42	-	200.131,58	-	-	-
CARIACICA	8,324	446.956,03	89.391,21	-	642.706,50	-	-	-
CASTELO	0,807	43.331,75	8.666,35	-	62.309,48	-	-	-
COLATINA	2,014	108.141,45	21.628,29	-	155.503,47	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,601	32.270,61	6.454,12	-	46.403,97	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	19.920,79	3.984,16	-	28.645,38	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	10.040,94	2.008,19	-	14.438,51	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	57.023,94	11.404,79	-	81.998,35	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	18.739,51	3.747,90	-	26.946,73	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	30.659,77	6.131,95	-	44.087,63	-	-	-
FUNDÃO	0,368	19.759,71	3.951,94	-	28.413,75	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	28.511,97	5.702,39	-	40.999,18	-	-	-
GUAÇUI	0,367	19.706,01	3.941,20	-	28.336,53	-	-	-
GUARAPARI	0,790	42.418,94	8.483,79	-	60.996,89	-	-	-
IBATIBA	0,339	18.202,56	3.640,51	-	26.174,61	-	-	-
IBIRACU	0,307	16.484,32	3.296,86	-	23.703,86	-	-	-
IBITIRAMA	0,284	15.249,34	3.049,87	-	21.927,99	-	-	-
ICONHA	0,314	16.860,19	3.372,04	-	24.244,34	-	-	-
IRUPI	0,316	16.967,58	3.393,52	-	24.398,76	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	21.692,72	4.338,55	-	31.193,35	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	182.884,70	36.576,94	-	262.981,54	-	-	-
ITARANA	0,392	21.048,39	4.209,68	-	30.266,82	-	-	-
IUNA	0,500	26.847,43	5.369,49	-	38.605,63	-	-	-
JAGUARE	1,109	59.547,60	11.909,52	-	85.627,28	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,216	11.598,09	2.319,62	-	16.677,63	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	20.189,27	4.037,85	-	29.031,43	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,428	22.981,40	4.596,28	-	33.046,42	-	-	-
LINHARES	4,431	237.921,93	47.584,39	-	342.123,08	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,314	16.860,19	3.372,04	-	24.244,34	-	-	-
MARATAIZES	0,585	31.411,49	6.282,30	-	45.168,59	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	29.800,65	5.960,13	-	42.852,25	-	-	-
MARILANDIA	0,505	27.115,91	5.423,18	-	38.991,68	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	25.182,89	5.036,58	-	36.212,08	-	-	-
MONTANHA	0,515	27.652,85	5.530,57	-	39.763,79	-	-	-
MUCURICI	0,306	16.430,63	3.286,13	-	23.626,65	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	27.115,91	5.423,18	-	38.991,68	-	-	-
MUQUI	0,320	17.182,36	3.436,47	-	24.707,60	-	-	-
NOVA VENEZIA	1,225	65.776,21	13.155,24	-	94.583,79	-	-	-
PANCAS	0,435	23.357,27	4.671,45	-	33.586,90	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	17.934,08	3.586,82	-	25.788,56	-	-	-
PINHEIROS	0,755	40.539,62	8.107,92	-	58.294,50	-	-	-
PIUMA	0,365	19.598,63	3.919,73	-	28.182,11	-	-	-
PONTO BELO	0,270	14.497,61	2.899,52	-	20.847,03	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	20.994,69	4.198,94	-	30.189,60	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	47.358,87	9.471,77	-	68.100,33	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,312	16.752,80	3.350,56	-	24.089,91	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	27.813,94	5.562,79	-	39.995,43	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	117.645,44	23.529,09	-	169.169,87	-	-	-
SANTA TERESA	0,660	35.438,61	7.087,72	-	50.959,43	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	22.605,54	4.521,11	-	32.505,94	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	38.821,39	7.764,28	-	55.823,74	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	15.356,73	3.071,35	-	22.082,42	-	-	-
SÃO MATEUS	1,998	107.282,33	21.456,47	-	154.268,09	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	16.108,46	3.221,69	-	23.163,38	-	-	-
SERRA	14,551	781.313,94	156.262,79	-	1.123.501,00	-	-	-
SOORETAMA	0,782	41.989,38	8.397,88	-	60.379,21	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	24.538,55	4.907,71	-	35.285,54	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	35.975,56	7.195,11	-	51.731,55	-	-	-
VIANA	3,374	181.166,47	36.233,29	-	260.510,79	-	-	-
VILA PAVÃO	0,368	19.759,71	3.951,94	-	28.413,75	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	37.586,40	7.517,28	-	54.047,88	-	-	-
VILA VELHA	6,622	355.567,38	71.113,48	-	511.292,94	-	-	-
VITORIA	10,878	584.092,71	116.818,54	-	839.904,01	-	-	-
TOTAL	100%	5.369.486,21	1.073.897,23	-	7.721.125,71	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresente 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_anteriores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 42, de 27 de junho de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MAIO/2025
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,671	52.542,68	6.033,26	24.133,09
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	24.196,26	3.532,86	14.131,47
AGUIA BRANCA	0,519	40.640,31	2.527,79	10.111,18
ALEGRE	0,418	32.731,51	3.424,43	13.697,77
ALFREDO CHAVES	0,442	34.610,83	2.812,60	11.250,43
ALTO RIO NOVO	0,258	20.202,70	1.542,62	6.170,54
ANCHIETA	3,478	272.344,92	7.330,04	29.320,21
APIACA	0,238	18.636,59	2.454,90	9.819,62
ARACRUZ	4,480	350.806,56	21.599,71	86.398,89
ATILIO VIVACQUA	0,395	30.930,48	2.362,07	9.448,33
BAIXO GUANDU	0,540	42.284,73	6.383,82	25.535,30
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	63.661,99	13.098,10	52.392,44
BOA ESPERANÇA	0,487	38.134,56	3.314,99	13.259,98
BOM JESUS DO NORTE	0,247	19.341,34	5.216,93	20.867,78
BREJETUBA	0,407	31.870,15	2.135,99	8.543,97
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	202.966,65	39.142,02	156.568,14
CARIACICA	8,324	651.811,11	48.000,60	192.002,43
CASTELO	0,807	63.192,17	8.603,71	34.414,86
COLATINA	2,014	157.706,34	33.545,49	134.181,96
CONC. DA BARRA	0,601	47.061,32	5.603,66	22.414,67
CONC. CASTELO	0,371	29.051,16	2.814,21	11.256,88
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	14.643,04	865,72	3.462,93
DOMINGOS MARTINS	1,062	83.159,95	7.874,21	31.496,90
DORES DO RIO PRETO	0,349	27.328,45	2.535,33	10.141,39
ECOPORANGA	0,571	44.712,18	5.089,74	20.358,98
FUNDÃO	0,368	28.816,25	2.547,97	10.191,91
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	41.579,97	3.098,90	12.395,63
GUAÇUI	0,367	28.737,95	6.196,63	24.786,59
GUARAPARI	0,790	61.860,98	36.246,03	144.984,13
IBATIBA	0,339	26.545,41	8.977,29	35.909,19
IBIRAÇU	0,307	24.039,65	2.199,34	8.797,43
IBITIRAMA	0,284	22.238,63	1.281,53	5.126,16
ICONHA	0,314	24.587,78	3.256,10	13.024,42
IRUPÍ	0,316	24.744,39	3.622,25	14.489,07
ITAGUAÇU	0,404	31.635,24	2.159,01	8.636,05
ITAPEMIRIM	3,406	266.706,95	5.804,12	23.216,54
ITARANA	0,392	30.695,58	3.457,08	13.828,37
IUNA	0,500	39.152,52	6.780,50	27.122,03
JAGUARE	1,109	86.840,29	6.644,20	26.576,87
JERONIMO MONTEIRO	0,216	16.913,88	1.975,81	7.903,28
JOÃO NEIVA	0,376	29.442,69	3.152,42	12.609,75
LARANJA DA TERRA	0,428	33.514,55	2.493,25	9.973,05
LINHARES	4,431	346.969,61	38.772,41	155.089,65
MANTENOPOLIS	0,314	24.587,78	3.046,64	12.186,58
MARATAIZES	0,585	45.808,44	9.287,33	37.149,35
MARECHAL FLORIANO	0,555	43.459,29	2.230,36	8.921,46
MARILANDIA	0,505	39.544,03	4.788,46	19.153,87
MIMOSO DO SUL	0,469	36.725,06	4.210,34	16.841,41
MONTANHA	0,515	40.327,10	8.499,56	33.998,26
MUCURICI	0,306	23.961,35	1.129,82	4.519,33
MUNIZ FREIRE	0,505	39.544,03	2.323,56	9.294,27
MUQUI	0,320	25.057,61	2.516,67	10.066,73
NOVA VENECIA	1,225	95.923,67	16.316,62	65.266,51
PANCAS	0,435	34.062,69	3.750,42	15.001,75
PEDRO CANARIO	0,334	26.153,88	2.300,08	9.200,38
PINHEIROS	0,755	59.120,30	2.862,90	11.451,62
PIUMA	0,365	28.581,34	4.906,51	19.626,11
PONTO BELO	0,270	21.142,36	971,47	3.885,92
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	30.617,27	6.420,95	25.683,81
RIO BANANAL	0,882	69.065,04	8.576,21	34.304,87
RIO NOVO DO SUL	0,312	24.431,17	1.974,50	7.898,03
SANTA LEOPOLDINA	0,518	40.562,01	1.913,90	7.655,65
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	171.566,34	7.429,87	29.719,54
SANTA TERESA	0,660	51.681,32	6.221,10	24.884,47
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	32.966,41	3.856,96	15.427,89
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	56.614,54	8.408,06	33.632,28
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	22.395,24	2.100,69	8.402,84
SÃO MATEUS	1,998	156.453,46	28.667,14	114.668,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	23.491,51	1.639,35	6.557,45
SERRA	14,551	1.139.416,56	78.639,33	314.557,37
SOORETAMA	0,782	61.234,54	4.439,74	17.759,04
VARGEM ALTA	0,457	35.785,40	4.193,51	16.774,10
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	52.464,38	7.166,35	28.665,43
VIANA	3,374	264.201,19	6.271,80	25.087,23
VILA PAVÃO	0,368	28.816,25	2.671,27	10.685,12
VILA VALERIO	0,700	54.813,52	4.198,27	16.793,13
VILA VELHA	6,622	518.535,94	112.964,52	451.858,10
VITORIA	10,878	851.802,18	99.792,27	399.169,11
TOTAL	100%	7.830.503,50	843.196,17	3.372.787,88

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em maio, mas efetivamente transferidos em junho, €

3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.